



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caroline Silva dos Santos – karoliny_silva_santos@hotmail.com
Profª Ms. Jaqueline Zuin dos Santos, e-mail: jaque.zuin.s@gmail.com
Unespar Campus - Paranavaí

Resumo: O presente estudo tem como objetivo descrever um breve histórico da política de assistência social brasileira, pontuando de maneira breve a importância do serviço de medidas socioeducativas e o equipamento em que deve ser executado esse serviço, o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social). A metodologia utilizada refere-se à revisão bibliográfica sobre o tema e coleta de informações junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Os resultados alcançados sinalizam para o fato de que, embora a política de assistência social tenha avançado conforme as lutas e reivindicações da população durante a história, ainda possui desafios a serem superados como heranças do processo colonial.

Palavras-chave: Assistência Social, Constituição Federal, Direito.

Introdução

Esta pesquisa apresenta os resultados preliminares do trabalho de conclusão do curso de Serviço Social, ora em desenvolvimento do primeiro capítulo, e tem como objetivo geral descrever um breve histórico da política de assistência social.

A partir de 1500 o Brasil foi colonizado por Portugal, de acordo com Couto (2004) esse processo de colonização que perdurou durante três séculos deixou várias “heranças” para a cultura e a sociedade brasileira. Como uma sociedade dependente e escravocrata, essas raízes interferiram decisivamente na própria estruturação do país e no processo da criação dos direitos civis, políticos e sociais.

Materiais e métodos

Este trabalho é resultado de um processo inicial de construção do trabalho de conclusão de curso do Serviço Social, destaca-se que os dados apresentados no âmbito deste resumo fazem parte da reflexão circunscrita no âmbito do primeiro capítulo.

Para a elaboração deste trabalho o primeiro passo foi estabelecido na construção de levantamento bibliográfico, bem como revisão bibliográfica de caráter exploratório; os materiais utilizados foram livros, dissertações, consultas a sites



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

oficiais e revisão sobre a legislação pertinente ao tema. A pesquisa é de natureza qualitativa e não se preocupa com representações numéricas, mas sim com a teoria, filiada ao compreensivismo e à dialética, preocupando-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, se especificando na compreensão das relações sociais.

Resultados e Discussão

Na década de 1930 houve um marco na história do Brasil, a Revolução de 30, foi quando o país rompeu com o a República Velha e então Getúlio Vargas assumiu a presidência do Brasil.

Em 1937 inicia-se no Brasil o primeiro período de ditadura, denominado Estado Novo, liderado por Vargas com a justificativa de modernização do capitalismo brasileiro para expandir o processo de industrialização no país.

De acordo com Couto (2004), em 1942 o governo criou a Legião Brasileira de Assistência – LBA, como uma tentativa de aceitabilidade frente à população pobre insatisfeita com a conjuntura. A LBA era administrada pela primeira dama Darcy Vargas e tinha a finalidade de atender os pracinhas¹ e a população mais pobre. Tinha caráter clientelista e de benemerência, ou seja, por meio da troca de favores.

Porém, a insatisfação da população contra o governo era significativa, e frente a inúmeros elementos, a ditadura de Vargas chega ao fim em 1945, depois houve diversos governantes, de 1945 até em 1964, e pode-se afirmar que esses governantes apresentavam alguns interesses comuns, como por exemplo: a expansão da economia.

Com o Estado se posicionando à favor do capital, a proteção social era efetivada por entidades filantrópicas, através de caridade, de benesse, como doações e auxílio para aqueles que mais precisassem.

Segundo Couto (2004), em 1964 ocorreu o golpe militar no Brasil que pretendia transformar o país em uma potência internacional e extinguir as correntes comunistas, pois os movimentos sociais vinham ganhando força nesse período.

¹ Os pracinhas foram os soldados veteranos do Exército Brasileiro que lutaram na Segunda Guerra Mundial contra o nazismo, e também lutaram em importantes batalhas na Itália.



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

Entretanto, uma parte da população composta por estudantes, líderes de sindicatos, trabalhadores e outros, começaram a se manifestar lutando pela democracia. Este foi um processo intenso de lutas e desafios e resultou em 1982 no movimento chamado “Diretas Já”, e consecutivamente na abertura política do país.

Esses fatores propiciaram para que emergisse a construção de uma nova Constituição Federal, a de 1988. Essa Constituição ampliou direitos sociais, pois sua construção resultou da intensa participação popular. Uma das principais conquistas da mesma foi a universalidade e igualdade dos direitos.

Cabe destacar que foi inscrita na CF/88 a Seguridade Social, sistema de proteção social que busca romper com a lógica celetista e fragmentada da área social e assim ampliar os direitos sociais e responsabilizar o Estado, com vistas a garantir proteção integral do cidadão. Destaca-se que a Seguridade Social brasileira contempla três políticas públicas: a Saúde, a Assistência Social e a Previdência Social. Portanto, com a aprovação da Constituição Federal a Assistência Social passa ser uma política social na área da seguridade.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, em 7 de dezembro de 1993, define assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Foi possível somente em 2004 com a criação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e com a Norma Operacional Básica que regula o Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2005, a política de assistência social fosse fortalecida em sua afirmação como política pública.

Depois desse intenso processo de construção e reconhecimento da política de assistência social como política pública, a CF/88, a LOAS, a PNAS e a NOB-SUAS/2005, com vistas a consolidar uma direção única para os diferentes lugares do Brasil, o SUAS passa a ser normatizado através da lei nº 12.435, em 6 de julho de 2011, que modificou a LOAS. Cabe destacar que a assistência social é organizada por níveis de proteção social básica que visa “prevenir situações de vulnerabilidade e risco social” (LOAS, 1993) através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a proteção social especial que tem o objetivo de



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

“contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, [...] em busca do enfrentamento das situações de violação de direitos” (LOAS, 1993).

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2013) a proteção social especial de média complexidade oferta serviços como: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Esses serviços devem ser ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que de acordo com o MDS, é uma unidade pública estatal que oferta serviços especializados e continuados a indivíduos e suas famílias que tiveram seus direitos violados.

Ainda de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2013), para a efetivação do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, que deve possuir objetivos e metas para serem cumpridos conforme o perfil de cada adolescente, com a finalidade da superação do ato infracional, envolvendo não só a participação do adolescente, mas o de sua família para alcançar resultados almejados.

Faz-se pertinente ressaltar também que as medidas socioeducativas no Brasil eram de responsabilidade do Poder Judiciário, mas a partir da sistematização e organização do SINASE no final de 2004, iniciou-se um processo para sua implementação, que culminou em algumas mudanças, como o de (co)responsabilidade da execução de medidas socioeducativas para a Política de Assistência Social. Tal (co)responsabilidade passou ser efetivada através da descentralização a partir da construção do SINASE, ou seja, a necessidade de articulação entre os entes federados, fazendo com que a responsabilidade não se restringisse apenas à União, mas sim que essa responsabilidade perpassasse para os municípios, a família e a sociedade, afim de obter resultados mais eficazes para o



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

enfrentamento das situações de violência envolvendo adolescentes autores de ato infracional.

Considerações finais

Pode-se concluir que esse longo e gradativo processo histórico da política de assistência social no Brasil, baseado em árduas lutas apoiadas por uma parcela da população pressionando o Estado, por melhores condições de vida, obteve alguns resultados efetivos, como a CF/88, a efetivação da PNAS/2004, entre outros. O CREAS como fruto da política de assistência social é essencialmente importante para a sociedade, uma vez que esse equipamento tem o objetivo de fortalecer os vínculos fragilizados dos indivíduos e suas famílias, efetivando integração e proteção social.

Todavia, a política de assistência social, apesar dos seus avanços, ainda apresenta desafios a serem superados, como as heranças do período colonial do Brasil.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Brasília, 7 de dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 24 abr. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução no. 109, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a aprovação da **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 25 nov. 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 23abr. 2016.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.